

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



[Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais]

[Gabinete]

## PORTARIA ARSAE-MG Nº 198, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Altera a composição da Comissão de Ética da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaе-MG.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020 e

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 46.664, de 06 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente público e da Alta Administração Estadual;

Considerando a Portaria nº 84, de 17 de dezembro de 2014, que institui a Comissão de Ética no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsaе-MG;

Considerando a Portaria nº 158, de 19 de fevereiro de 2019, que altera a composição da Portaria n 84, de 17 de dezembro, de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam alterados o art. 2º e o art. 3º da Portaria Arsaе-MG 84/2014, publicada em 18 de dezembro de 2014, para composição de membros da Comissão de Ética.

Art. 2º – Passam a compor a Comissão de Ética os servidores:

I- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos – Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos – MASP: 1485145-5, presidente da comissão de ética;

II- Marcellus Montarroyos Franklin – MASP: 1488028-0, titular da comissão de ética;

III- Guilherme Augusto Branco Santos De Moraes – MASP: 1371428-2, suplente da comissão de ética.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18637181** e o código CRC **848F2B34**.



---

**Referência:** Processo nº 2440.01.0000903/2020-07

SEI nº 18637181